



Prova de Vida aposentados

MAGISTRADOS E SERVIDORES



Nos bancos credenciados



1.

A **prova de vida** deve ser feita no **mês de aniversário**

2.

Em qualquer agência no território nacional do banco no qual o aposentado recebe os proventos. **Não precisa ser na agência onde possui a conta**

3.

Pensionistas de servidores e magistrados devem seguir as orientações da São Paulo Previdência (SPPrev) responsável pelo pagamento das pensões

Mais Informações:

Servidores: sgp.dadoscadastrais@tjsp.jus.br | Magistrados: cadastro.magistratura@tjsp.jus.br



[ACESSE O PORTAL](#)



[SAIBA MAIS](#)